CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2018, **DE 14 DEZEMBRO DE 2018.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1444/2018
Data: 17/12/2018 - Horário: 09:32
Administrativo - RES 2/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2017 DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as contidas no artigo 51 § 3º e art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal e **PROMULGA** a presente Resolução:

Art. 1º - O artigo 2º da Resolução nº 003, de 02 de maio de 2017, passa a vigorar com seguinte redação:

Art. 2º - O valor do beneficio alterado pelo artigo 2º da Resolução 003/2017, fica reajustado a partir de 1º de dezembro de 2018, passando a corresponder a R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Ficam mantidos na integra, todos os demais textos legais estabelecidos na Resolução nº 002/2012.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de dezembro 2018.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, aos quatorze dias do mês de dezembro 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 17/12/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Ver. Valdênio Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Gurupi